

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 024/2021

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 024/2021, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes, que solicita do Executivo Municipal que sejam adquiridos aparelhos de celulares com número de whatsapp para a destinação de canal de atendimento dos cidadãos e cidadãs ibipitanguenses nas secretarias, escolas, postos de saúde e demais órgãos da esfera municipal.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para ***que sejam adquiridos aparelhos de celulares com número de whatsapp para a destinação de canal de atendimento dos cidadãos e cidadãs ibipitanguenses nas secretarias, escolas, postos de saúde e demais órgãos da esfera municipal.***

JUSTIFICATIVA:

Nos dias atuais o aparelho celular tornou-se ferramenta indispensável no dia-a-dia das pessoas, a criação do aplicativo *whatsapp* trouxe mais proximidade entre as pessoas, maior rapidez de acesso à aqueles que estão distantes, saímos do telefone de ganho e evoluímos para o aparelho celular em que a grande maioria da sociedade no seio familiar possui ao menos um aparelho.

Com a facilidade de acesso à internet e ao aparelho celular deve o município de Ibipitanga procurar melhorar o canal de atendimento dos cidadãos, mudando de aparelho de



telefone em que o cidadão ou cidadã precisa ter créditos no celular ou um telefone para entrar em contato com algum órgão da esfera municipal.

No âmbito do município poucas são as residências que dispõem de um aparelho de telefone e muitas são as residências que dispõem de um aparelho de celular com internet.

Outro fato que agrava e torna necessária a implantação da medida aqui exposta nesse requerimento é que muitas vezes o cidadão ou cidadã por não ter acesso a telefone do órgão que procura manter contato vale-se de telefone particular dos funcionários do órgão, quebrando assim o princípio basilar da administração pública, princípio da impessoalidade.

Com a criação de número de telefone com *whatsapp* para as secretarias, escolas, postos de saúde, departamento de transportes, setor de expedição de documento de identificação, setor de tributos, setor de marcação de exames e todos os outros setores que houver necessidade, livrará o cidadão de se deslocar de sua casa para obter informações que podem ser passadas pelo telefone.

Por fim, vale aqui frisar e demonstrar como exemplo a central de atendimento da Covid19 que foi implantada e que vem fazendo um belo trabalho.


Com isso, aqui reitero o meu pedido de que sejam adquiridos aparelhos de celulares com número de *whatsapp* para a destinação de canal de atendimento dos cidadãos e cidadãs ibipitanguenses nas secretarias, escolas, postos de saúde e demais órgãos da esfera municipal, com a divulgação maciça dos números de atendimento de cada setor.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2021.

Maria Laurinda Gomes

Vereadora



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962